CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2019
AUTOR: **Vereadora Lorena Brandão**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Cria a Frente Parlamentar de Segurança Pública."

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 32/2019, de autoria da Vereadora Lorena Brandão, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo a criação da Frente Parlamentar de Segurança Pública.

A autora do Projeto justifica sua propositura alegando que diante da constante violência na Cidade, a população soteropolitana tem pedido a todos os seus representantes esforços no sentido de adotar providência para reverter esse quadro.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Conforme o Art. 188 do Regimento Interno desta Augusta Casa, é de competência privativa do Prefeito propostas que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem em aumento da despesa ou diminuição da receita.

Portanto, o presente projeto não está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que não preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **REJEIÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2019**, de autoria da Vereadora Lorena Brandão.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2019.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereadora Marta Lula Rodrigues

Vereador Kiki Bispo

Vereador Cezar Leite

Vereador Sabá

Vereador Isnard Araújo